



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
LIDO Na Seção de <u>08/03/2022</u>  SECRETÁRIO (a) 	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/>	Nº 002/2022

PROPONENTE: VEREADOR HELTON BENITEZ DA GRAÇA – PP.

O Vereador que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário este requerimento, e após aprovado segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Marly Norimi. Neste Termos requeiro:

A Receita Corrente Líquida – RCL, do mês de janeiro e fevereiro de 2022, conforme estabelecido no §3º do artigo 2º da LRF, bem como a Despesa com Pessoal de acordo com a forma de apuração, do § 2º do artigo 18 da LRF, dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Obs: as dados podem ser encaminhados via endereço abaixo, ou postado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, no menu documentos administrativos “resposta de matérias legislativas”

Endereço: assessorialeg1@portomurtinho.ms.leg.br

JUSTIFICATIVA

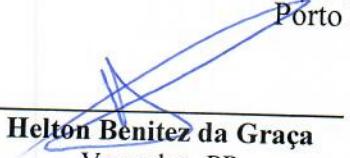
Senhor Presidente, vereadores.

O presente requerimento tem por objetivo analisar a receita do Município em relação as demandas, desde a despesa com pessoal e as ações de governo da atual gestão. De outra forma sabemos e temos ciência que o Porto Murtinho deve aumentar sua arrecadação, assim na busca não só de informações, mas contribuir que os recursos públicos atendam a suas finalidades, tais como, valorização dos servidores e além disso atender a comunidade murtinhense em suas necessidades, ou melhor dizendo o recurso público é de direito de benefícios da comunidade.

APROVADO
Em 08/03/2022

SECRETÁRIO (a)

Porto Murtinho, 08 de Março de 2022.


Helton Benitez da Graça
Vereador- PP